



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 126/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 04/05/2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de realizar reforma/manutenção na ponte ou construir bueiro com estrutura em aduelas/manilhão no córrego próximo a propriedade do Srº Antônio Batista Flores (Delegado), na região do P A Rancho Amigo, no município de Nova Xavantina – MT.

## JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos moradores/trabalhadores rurais e transeuntes da região. As condições atuais do madeiramento da ponte sobre o córrego próximo a propriedade do Srº Antônio Batista Flores (Delegado), estão bastante comprometidas (foto anexo), o que pode causar acidentes/incidentes. Visando garantir as condições de trafegabilidade com segurança aos moradores/trabalhadores rurais e transeuntes da região, considerando que é uma das principais rotas da região e ainda, por essa estrada é por onde passa a linha do transporte escolar e por onde é escoada a produção de leite e de gado da região, justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 04 de maio de 2026.

*EDNALDO FRAGAS*

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador